



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

"A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Mococa autorizada a promover judicialmente a anulação da compra de um caminhão Ford - F-600, feita pela Prefeitura Municipal no corrente ano, à Companhia G.P. Gonçalves de Automoveis, estabelecida em São Paulo à Rua Consolação nº 1787, bem como pedir indenização e apurar qualquer responsabilidade decorrente da anulação da aquisição.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no artigo, fica a Mesa autorizada a contratar advogado, com poderes especiais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 25 de Novembro de 1955.

José Elias de Jesus, Presidente.
S. Arthur de Lucena, 1º Secretário.
Audemar Cecilio, 2º Secretário, ad-hoc.

Publicada no jornal local "A MOCOCA", de 4 de Dezembro de 1955.

Secretaria, em 5 de Dezembro de 1955.

Gentil Cecilio
Diretor Geral

Publicada novamente em 11 de Dezembro de 1955, por ter saído com incorreção.

Secretaria, em 12 de Dezembro de 1955.

Gentil Cecilio
Diretor Geral